

IX – fiscalizar os pré-requisitos e a validade da certificação exigidos para o cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e de Investimentos do IPREV-CA e demais componentes do Comitê, conforme prevê a Portaria 440/2013 do MPS;

X – cientificar-se de que as obrigações de envio de informações ao Ministério da Previdência Social – MPS estão sendo cumpridas regularmente pelo Diretor Administrativo, Financeiro e de Investimentos;

XI – participar, quando necessário, das reuniões da Diretoria Executiva, do conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal;

XII – emitir parecer a respeito do desempenho da PAI concluída;

XIII – dar publicidade aos órgãos fiscalizadores competentes sobre a ocorrência de gestão fraudulenta ou qualquer desvio na condução da PAI.

Art. 4º As decisões dos membros do Comitê deverão ser embasadas em pareceres, análises técnicas, econômicas, financeiras e conjunturais, estando sempre em consonância com a Política de Investimentos do IPREV-CA.

Art. 5º O Comitê de Investimentos reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente, com a presença mínima de 03 (três) membros, desde que esteja presente o membro que atenda ao disposto no § 1º do Art. 2º.

§ 1º. O Comitê de Investimentos, quando necessário, poderá ser convocado, extraordinariamente, por seu Presidente.

§ 2º. As convocações, juntamente com a ordem do dia, devem ser comunicadas com antecedência mínima de 02 (dois) dias para reuniões ordinárias e de 01 (um) dia para as reuniões extraordinárias.

§ 3º. As ausências dos membros do Comitê de Investimentos às reuniões deverão ser justificadas, facultando ao Presidente deliberar sobre as suas reincidências.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO



# Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº CCCXL - 20 de fevereiro de 2014    Jornalista responsável: Guilherme Duarte

## Resumo Portarias 009/2014 – de 20/02/2014

**Port.235/2014** - Instaurar processo de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 11.319/2013, referente ao Memo 102/2013 BSJ, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil – Guarda Municipal Casimiro de Abreu, que trata de possível aplicação de penalidade ao servidor RAFAEL JOSÉ DAS NEVES, Guarda Municipal, matrícula 9194. Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de dar continuidade ao presente processo administrativo, consoante o que dispõe a Lei Municipal 365/96. **Port.236/2014** - Incluir o nome abaixo para integrar o Conselho Municipal de Saúde, para o quadriênio 2014/2017, com início em 30/11/2013, data da posse dos Conselheiros, nos termos da Lei Municipal n.º 263, de 13 de outubro de 1994:

### USUÁRIOS:

**Associação de Mulheres (ASAMUCA):**  
Suplente – Humbelina Vasconcelos

**Port.263/2014** - Incorporar aos vencimentos do Servidor Municipal RONALDO CAMPOS MACHADO, Motorista, matrícula nº 2119, o valor correspondente à Função Gratificada, Símbolo FG-4, de Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, conforme Processo nº 8994/2013. **Port.264/2014** - Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal IZABEL TARCILIA VIEIRA JACCOUD CRAVEIRO, Professor “B”, matrícula nº 0551, o valor da Gratificação por Dedicção Exclusiva no percentual de 100% (cem por cento), conforme Processo nº 3157/2013. **Port.265/2014** - Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal CELIA DE SIQUEIRA CORREA, Professor “B”, matrícula nº 0336, o valor da Gratificação por Dedicção Exclusiva no percentual de 100% (cem por cento), conforme Processo nº 2529/2013. **Port.267/2014** - Designar JOCIMAR BRUNO DOS SANTOS, Assessor Especial 1, matrícula nº 10.456, MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO, Economista, matrícula nº 11.073, e FERNANDO ARAÚJO FILHO, Técnico em Turismo, matrícula 6180 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para proceder a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com referência ao Processo TCE/RJ 214.732-6/11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

**Port.271/2014** - Designar CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Subsecretário Municipal de Administração, matrícula n.º 11100, para responder interinamente pelo Cargo de Secretário Municipal de Administração, no período de 17 de fevereiro de 2014 a 08 de março de 2014. **Port.275/2014** - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, o Servidor Municipal MARCELO MARIANO FEITOSA, Agente Administrativo, matrícula 5844, para exercer suas atividades junto àquele órgão, **sem ônus** para o Município de Casimiro de Abreu. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/02/2014 e 1º de março de 2014.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

**Port.232/2014** - Nomear PATRICIA PECLAT CAMARA para o cargo de Professor “C” Ciências, inscrição 102108, classificado em 2º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.269/2014** - Exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA BORGES MUSSI, matrícula nº 10.805, do Cargo em Comissão de Chefe de Produção do Programa Aprendendo a Estampar, Símbolo CAI-4, desta Municipalidade, com funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Processo Administrativo nº 1083/14. **Port.270/2014** - Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal ROANITO BARCELLOS SPINDOLA, Guarda Municipal, matrícula 9161, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 285/2014. **Port.274/2014** - Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal GEOVANE LUCIANO GERALDO, Contador, matrícula 11.074, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 1208/2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/01/2014, 1º/02/2014, 1º/01/2014 e 30 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 29/2014, no dia 06/03/2014, às 09h30min, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para a confecção de lanches e Água Mineral oferecidas aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no Desfile do dia 15 de setembro e aos Profissionais da Educação por ocasião de Capacitações e reuniões durante o ano letivo de 2014. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 20 de fevereiro de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú

Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Pregão Presencial n.º 002/2014 - Fundo Municipal de Assistência Social, no dia 11/03/2013, às 09h30min, para aquisição de gêneros Alimentícios a fim de atender às necessidades da Casa Abrigo, através do Fundo Municipal de Assistência Social. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01(uma) resma de papel tamanho A4, para a retirada o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min as 16h00min.

Casimiro de Abreu, 20 de fevereiro de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú

Pregoeira

## EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.  
 Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado  
 Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu  
 Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ  
 CNPJ: 29115458/0001-78  
 Tiragem: 1500 exemplares  
 Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte  
 Número de registro: 30277/RJ

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Pregão Presencial n.º 001/2014 - Fundo Municipal de Assistência Social, no dia 10/03/2013, às 09h30min, para contratação de empresa especializada em serviços funerários, para atender as necessidades das pessoas carentes do Município. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel tamanho A4, para a retirada o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min as 16h00min.

Casimiro de Abreu, 20 de fevereiro de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú

Pregoeira

## Extrato de Fornecimento

Instrumento: Contrato de Fornecimento nº 001/2014, Assinado em 23/01/2014. Partes: Fundação Cultural Casimiro de Abreu e a Empresa: W R DOS REIS COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO ME, Prazo Contratual Exercício de 2014 a partir da ordem do fornecimento. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 Objeto: Fornecimento de gás de cozinha (GLP). Valor: R\$ 1.446,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e seis reais), Processo nº. 003/14. Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

## Extrato de Fornecimento

Instrumento: Contrato de Fornecimento nº 002/2014, Assinado em 24/01/2014. Partes: Fundação Cultural Casimiro de Abreu e a Empresa: GABARONI MERCEARIA LTDA ME, Prazo Contratual Exercício de 2014 a partir da ordem do fornecimento. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 Objeto: Fornecimento de água mineral. Valor: R\$ 6.950,00 (Seis mil novecentos e cinquenta reais), Processo nº. 001/14. Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

## Extrato de Instrumento de Termo Aditivo Contratual

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato de locação nº 006/2012, prorrogação de prazo. Assinado em 31/01/2014. Partes: Fundação Cultural Casimiro de Abreu e o Locador: MPLC BRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE LICENCIAMENTO DE AUDIOVISUAIS LTDA, Para atender as necessidades da Fundação Cultural Casimiro de Abreu. Objeto: Licença para exibir obras audiovisuais, cinematográficas e videofonográficas. Valor: R\$ 927,00 (Novecentos e vinte e sete reais), prazo contratual de 01/02/14 a 31/01/15, Processo nº 006/2012. Origem Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Luis Gustavo Silva Marchiori  
 Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu  
**Port. 0045/2013**

§ 3º. O Presidente do Comitê de Investimentos será escolhido pelos seus integrantes, entre aqueles que atendam ao previsto no § 1º do Art. 2º.

Art. 3º São atribuições do Comitê de Investimentos do IPREV-CA:

I – tomar conhecimento da legislação em vigor pertinente à atividade, bem como manter-se atualizado mediante suas alterações;

II – instruir-se das opções de investimento pertinentes ao segmento do IPREV-CA, as quais deverão estar devidamente enquadradas nas regras do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como, sistematicamente, analisar os cenários macroeconômicos, político e as avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio dos planos de benefícios administrados pelo IPREV-CA;

III – acompanhar e avaliar o desempenho dos investimentos já realizados, com base em relatórios elaborados pelo Diretor Presidente, bem como proposições de mudança ou redirecionamento de recursos;

IV – conhecer o cálculo atuarial a fim de agregar informações econômico-financeiras, no sentido de cumprir da melhor forma possível os objetivos atuariais, podendo, quando necessário, desenvolver questionamentos na metodologia aplicada ao cálculo e taxas;

V – ponderar sobre os riscos nas operações financeiras em consonância com a necessidade atuarial e o cenário econômico-financeiro de médio e longo prazo apresentados, analisando e emitindo parecer acerca das propostas e produtos encaminhados pela Diretoria Executiva quanto aos investimentos e desinvestimentos;

VI – opinar a respeito da Política Anual de Investimentos – PAI, proposta, a fim de encaminhá-la para deliberação dos órgãos superiores, certificando-se que os recursos estão sendo geridos com a devida prudência que a situação exige;

VII – acompanhar e analisar os Relatórios de Política Anual de Investimentos - PAI existente e sugerir mudanças quando necessárias, a fim de encaminhá-las para deliberação dos órgãos superiores;

VIII – incentivar a manutenção do programa de educação continuada nos segmentos financeiro, atuarial e previdenciário dos servidores envolvidos no processo de elaboração e aprovação da PAI;

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º 239, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Regulamenta o inciso IV e Parágrafo único do art. 51 da Lei Municipal nº 1.047, de 18 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Comitê de Investimentos criado na estrutura do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Casimiro de Abreu, Órgão Consultivo, que tem como finalidade auxiliar a Diretoria Executiva nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos Ativos do IPREV-CA, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos, de acordo com a legislação vigente e consoante à política de investimentos, criado pela Lei Municipal nº 1.606, de 20 de dezembro de 2013, previsto no art. 3º-A, da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, e alterada pela portaria 440/2013, ambas do Ministério da Previdência Social.

Art. 2º O Comitê de Investimentos do IPREV-CA será composto pelos seguintes membros:

I - Diretor de Previdência do IPREV-CA;

II – Diretor do Controle Interno do IPREV-CA;

III – Assessor Jurídico do IPREV-CA;

IV – 01 (um) Membro do Conselho de Administração do IPREV-CA;

V – 01 (um) Membro do Conselho Fiscal do IPREV-CA.

§ 1º. Na composição do Comitê de Investimentos, no mínimo 03 (três) membros deverão possuir escolaridade de graduação superior ou pós-graduação em economia, finanças, administração, gestão pública, ciências contábeis, direito ou certificado de aprovação em exame de certificação, desenvolvido por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

§ 2º. A designação dos membros do Comitê de Investimentos dar-se-á por Portaria de iniciativa do Prefeito.

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2014

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com sede a Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 109 - CENTRO - Casimiro de Abreu/RJ, torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o processo administrativo 17/2014, será realizado no dia 12/03/2014 (Quarta-feira), as 10h00, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 – REGISTRO DE PREÇOS do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível. Informações no endereço acima, telefone (22) 2778-1581 / 2778-1898 ou site: [www.saaedecasimiro.rj.gov.br](http://www.saaedecasimiro.rj.gov.br).

Publicado nesta Edição por lapso à época

**NOTIFICAÇÃO**

O Subsecretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Portaria nº 271/2014**, de 14 de fevereiro de 2014, resolve NOTIFICAR o ex-servidor **LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA**, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração no **prazo máximo de 72 horas** após a publicação desta, para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo nº 2161/2012.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima citado será tomado às devidas providências administrativas de acordo com o estabelecido no parágrafo único, do art. 167, da Lei Municipal 365/96.

Casimiro de Abreu, 19 de Fevereiro de 2014.

**CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**  
Subsecretário de Administração  
Port. 1525/2013

Publicado nesta Edição por lapso à época

**NOTIFICAÇÃO**

O Subsecretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Portaria nº 271/2014**, de 14 de fevereiro de 2014, resolve NOTIFICAR o ex-servidor **CLOVIS DASILVA GORDO**, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração no **prazo máximo de 72 horas** após a publicação desta, para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo nº 3574/2010.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima citado será tomado às devidas providências administrativas de acordo com o estabelecido no parágrafo único, do art. 167, da Lei Municipal 365/96.

Casimiro de Abreu, 19 de Fevereiro de 2014.

**CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**  
Subsecretário de Administração  
Port. 1525/2013

Publicado nesta Edição por lapso à época

**NOTIFICAÇÃO**

O Subsecretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Portaria nº 271/2014**, de 14 de fevereiro de 2014, resolve NOTIFICAR o ex-servidor **ALBERTO MASSAD NETO**, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração no **prazo máximo de 72 horas** após a publicação desta, para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo nº 3573/2010.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima citado será tomado às devidas providências administrativas de acordo com o estabelecido no parágrafo único, do art. 167, da Lei Municipal 365/96.

Casimiro de Abreu, 19 de Fevereiro de 2014.

**CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**  
Subsecretário de Administração  
Port. 1525/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 019/2014 EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2014

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013.**

CONSIDERANDO o teor das folhas 011 verso do Processo Administrativo nº 578/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar** a data de início para **10/03/2014** a Licença Prêmio de 3(três) meses Servidora Municipal **EDILA MOREIRA DE GUSMÃO** Cargo Professor “A”, Matrícula nº 414 concedida através da **Portaria nº 012/2014**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**  
Subsecretário de Administração  
Port. 1.525/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2014

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com sede a Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 109 - CENTRO - Casimiro de Abreu/RJ, torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o processo administrativo 17/2014, será realizado no dia 12/03/2014 (Quarta-feira), as 13h30, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014 – REGISTRO DE PREÇOS do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de produto químico. Informações no endereço acima, telefone (22) 2778-1581 / 2778-1898 ou site: [www.saaedecasimiro.rj.gov.br](http://www.saaedecasimiro.rj.gov.br).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 – Concurso Público 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I a comparecerem na Coordenadoria Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Rua Padre Anchieta, nº 234, centro – Casimiro de Abreu-RJ, para provimento de vagas decorrentes de aprovação no Concurso Público **2013**, homologado através do Decreto nº 105, de 10 Julho de 2013.

Os candidatos deverão se apresentar nos dias e horários especificado no anexo I deste Edital, munidos dos seguintes documentos abaixo relacionados que serão conferidos com o original, ficando alertados do não comparecimento perder direito a vaga.

- Atestado de Saúde Admissional ( Posto de Saúde )
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor, bem como comprovante de votação da última eleição;
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento e dos Dependentes;
- Cópia de comprovante de residência.;
- Cópia do PIS/PASEP, se tiver;
- Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Cópia de Certificado de Conclusão de Curso
- Cópia do Registro no Conselho profissional exigido nos termos do edital;
- 02 fotos 3x4;
- Declaração de Bens e Rendas;
- Cópia Cartão de conta corrente ( Brasil ou Itaú )
- Certidão de Antecedentes Criminais (somente para cargo de guarda municipal)

**Exames para os seguintes cargos:****Para cargo de Professor:**

- Exame de otorrinolaringologista – Laringoscopia,
- Exame de Sangue: Hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, tipo sanguíneo e Fator RH;
- Transaminases
- Telerradiografia de Tórax P.A e perfil com laudo;
- Radiografia simples de coluna lombossacra e de coluna cervical com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo ( só para maiores de 40 anos)

**Para os demais cargos :**

- Exame de Sangue: Hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, tipo sanguíneo e Fator RH;
- Transaminases
- Telerradiografia de Tórax P.A e perfil com laudo;
- Radiografia simples de coluna lombossacra e de coluna cervical com laudo
- Eletrocardiograma com laudo ( só para maiores de 40 anos)

Obs: Para obtenção do Atestado Admissional de que trata alínea acima, o candidato deverá dirigir-se ao Posto de Saúde Manoel Marques Monteiro em Casimiro de Abreu-RJ no mesmo dia da convocação, munidos de resultados de exames acima solicitado.

Casimiro de Abreu, 17 de Fevereiro de 2014.

Ricardo Silva Lopes  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I****CARGO: PROFESSOR A**  
**Dia: 17 / 03 / 2014 às 09:00**

Colocação	Inscrição	Candidato
143	104074	ELIZABETE DA SILVA
144	102169	MARIA JOSÉ DOMINGUÊS SILVA
145	103041	KAMILA FERREIRA PINHEIRO DE LIMA
146	104102	JULIANA FERREIRA DA CUNHA
147	104576	LUISA ELENA DA SILVA PINHEIRO
148	101117	EDILANIA DE FATIMA MIRANDA PEREIRA

**CARGO: PROFESSOR A**  
**Dia: 18 / 03 / 2014 às 09:00**

149	104438	ANA LÚCIA SANTOS GONÇALVES
150	103057	FLAVIA FARIA DA SILVA
151	105446	ADRIANA QUEIROZ PIMENTEL
152	102023	SABRINA DO COUTO NOVAES
153	102935	ELISABETE DUARTE
154	102520	KISSILA MACEDO DA SILVA SOUZA
155	103400	CLÁUDIA GONÇALVES RODRIGUES

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO 148/2013 – PMCA**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, no uso das atribuições conferidas pela portaria 15/2014, **torna público para conhecimento dos interessados que a licitação, na Modalidade Pregão nº 148/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de multifuncionais com todos os insumos, que atenderão as necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Casimiro de Abreu, por 12 (doze) meses, cuja sessão fora programada para o dia 24/02/2014, às 09h00min, será adiada Sine Die, devido a razões de Interesse Público e por conveniência administrativa, face à apresentação de Impugnação de Edital.** Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, pelos telefones (22) 2778-2185/2778-4234 e por meio eletrônico [cplcasimiro@gmail.com](mailto:cplcasimiro@gmail.com).

Casimiro de Abreu, 20 de fevereiro de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú  
Pregoeira

**EXTRATO DE EMPENHO N.º 350/2014**

**Instrumento:** Nota de empenho n.º 350/2014;

**Data:** 13/02/2014;

**Processo Administrativo n.º:** 6405/2011;

**Licitação:** Pregão Presencial n.º 003/2013;

**Objeto:** Referente à aquisição de peças para serem utilizadas no Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Administração;

**Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Concept Work Ltda;

**CNPJ:** 97.536.186/0001-30;

**Prazo:** Até 30/06/2014;

**Valor:** R\$ 60.281,70 (sessenta mil duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos);

**Origem:** Secretaria Municipal de Administração.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário Interino de Administração  
Portaria n.º 271/2014

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2014**

**Processo n.º:** 002/2014 **Empenho n.º** 03/14 de 18/02/2014

**Homologação:** 17/02/2014

**Contratada:** DETRAN-RJ (Secretaria de Estado de Fazenda/Detran)

**Contratante:** Fundação Municipal Casimiro de Abreu

**Objeto:** Pagamento de Seguro DPVAT, do Veículo Fiat/Strada Fire 1.4 Flex, pertencente ao patrimônio da FMCA, referente ao ano de 2014

**Valor:** R\$ 109,96 (cento e nove reais e noventa e seis centavos)

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art.25 CAPUT da Lei de Licitações

**Cobertura Orçamentária:** 20.122.0097.2.183

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.99.00.00.0109

Alcyr Neves

Presidente da Fundação Municipal Casimiro de Abreu

Mat.10257/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na modalidade Pregão na forma Presencial n.º 001/2013 - FCCA, no dia 12/03/2014 às 09h30min, para contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia móvel celular, par atender a Fundação Cultural Casimiro de Abreu, durante o período de 12 (doze) meses. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, para a retirada o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 20 de fevereiro de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na Modalidade Pregão, na forma Presencial n.º 30/2014, no dia 07/03/2014, às 14h00min, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível (Gasolina, Diesel, Diesel S10 e Etanol), para abastecimento dos veículos oficiais que atendem o Distrito de Barra de São João. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (um) cartucho de tinta HP 56 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 19 de fevereiro de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú  
Pregoeira

PROCESSO Nº. 005/14

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso VIII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com o Laboratório Farmacêutico da Marinha do Brasil CNPJ: 11.376.952/0001-20, situado na Avenida Dom Hélder Câmara, nº 315 – Benfica - Rio de Janeiro - R/J, referente à aquisição de medicamentos fornecidos pelo Laboratório Farmacêutico da Marinha do Brasil, para o exercício de 2014, cujo valor estimado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Publique-se  
Em, 12 de fevereiro de 2014

Gilson Motta Paixão  
Coordenador FMS  
Port.0150/13

Ratifico a autorização do Senhor Coordenador, conforme Art. 24, inciso VIII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com o Laboratório Farmacêutico da Marinha do Brasil CNPJ: 11.376.952/0001-20, situado na Avenida Dom Hélder Câmara, nº 315 – Benfica - Rio de Janeiro - R/J, referente à aquisição de medicamentos fornecidos pelo Laboratório Farmacêutico da Marinha do Brasil, para o exercício de 2014, cujo valor estimado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Publique-se  
Em, 12 de fevereiro 2014

Armando Alberto Hermínio de Nijs  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 015/13

**AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA 03/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ, na pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 234, Centro, Casimiro de Abreu, inscrita no CNPJ Nº 29.115.458/0001-78, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final da CC 003/2013. A comissão realizou no dia 18 de fevereiro, às 16h00min, a sessão de Abertura das Propostas e da Documentação da única licitante participante. Analisou-se as Propostas Técnicas e de Preços, bem como a Documentação da empresa PUBLIKA 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA, a qual, a empresa obteve a Nota técnica de 218 pontos, índice técnico igual a 1 (um). Fica mediante este ato divulgado o resultado destas fases da Licitação, sendo declarada vencedora a empresa acima mencionada. Assim, conforme previsto no artigo 49 § 3º da Lei nº 8.666/93, as licitantes interessadas ficam intimadas a, querendo, manifestar-se a respeito do assunto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, não havendo Recurso no prazo estipulado a Comissão Permanente de Licitação dará prosseguimento ao procedimento licitatório.

Casimiro de Abreu, 19 de fevereiro de 2014

Neiva Maura Gomes Guarabu  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado nesta Edição por lapso à época**

**NOTIFICAÇÃO**

O Subsecretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Portaria nº 271/2014**, de 14 de fevereiro de 2014, resolve NOTIFICAR a ex-servidora **ILMARA VARGAS QUINTANILHA SANTOS**, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração no **prazo máximo de 72 horas** após a publicação desta, para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo nº 2917/2012.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima citado será tomado às devidas providências administrativas de acordo com o estabelecido no parágrafo único, do art. 167, da Lei Municipal 365/96.

Casimiro de Abreu, 19 de Fevereiro de 2014.

**CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**  
Subsecretário de Administração  
Port. 1525/2013

Casimiro de Abreu, 19 de Fevereiro de 2014.

**CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**  
Subsecretário de Administração  
Port. 1525/2013

**CARGO: PROFESSOR A**  
**Dia: 19 / 03 / 2014 às 09:00**

Colocação	Inscrição	Candidato
156	100072	IRENE BAPTISTA LUZ NANTES
157	101149	MARIA INES SVOBODA DA SILVA
158	104013	ELIZABETH NOGUEIRA
159	300359	SAMANTA CRISTINA DA CUNHA MELLO PINTO
160	103204	LAIS BITESNIK SOUZA
161	100023	ANA PAULA PIRES LEAL BRAVO
162	104171	LEILA MARCIA BELMIRO GOMES

**CARGO: AGENTE DE CRECHE**  
**Dia: 24/ 03 / 2014 às 09:00**

Colocação	Inscrição	Candidato
44	103196	ANA CLAUDIA MONTEIRO GUIMARÃES
45	103681	CRISTIANO BARROSO
46	105407	KARINE PEREIRA RODRIGUES PASSOS
47	103535	ANA CAROLINE ANDRADE PEREIRA
48	104623	GÉSICA RODRIGUES PALMERIM
49	102509	ALINE PINTO DE ABREU MALHEIROS

**CARGO: AGENTE DE CRECHE**  
**Dia: 25 / 03 / 2014 às 09:00**

50	103019	ROSILENE DE SOUZA PENCO
51	100862	RANNA CAROLINA DOS SANTOS CUNHA
52	101083	DEISIMARA ALMEIDA SALES
53	101927	PRISCILA NEVES DE OLIVEIRA
54	100129	JULIANA BARBOZA DE MEIRA
55	300334	FABIANA MACHADO BATISTA
56	100403	CESAR LIRIS DOS SANTOS

**CARGO: PROFESSOR A – CLASSE ESPECIAL – DEFICIENCIA AUDITIVA**  
**Dia: 26 / 03 / 2014 às 09:00**

Colocação	Inscrição	Candidato
5º	100787	LUCAS VILAÇA RIBEIRO

**CARGO: PROFESSOR C - MATEMÁTICA**  
**Dia: 26 / 03 / 2014 às 09:00**

Colocação	Inscrição	Candidato
14	101966	ELAINE DE MELO BATISTA

**CARGO: PROFESSOR C - CIENCIAS**  
**Dia: 26 / 03 / 2014 às 09:00**

Colocação	Inscrição	Candidato
4º	101034	SIDNEY CARLOS PINHEIRO FILHO

**CARGO: PROFESSOR C - HISTÓRIA**  
**Dia: 26 / 03 / 2014 às 09:00**

Colocação	Inscrição	Candidato
4º	101164	TANIA REGINA MORAES DA SILVA

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12 – Concurso Público 2013**

Retificar o Anexo I do Edital de Convocação nº 12 referente o Concurso Público 2013, publicado no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu, Edição nº CCCXXXVIII, datado de 13/02/2014,

ONDE SE LÊ:

**ANEXO I**

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

**Dia: 10 / 03 / 2014 às 09:00**

Colocação	Inscrição	Candidato
7º	104419	TICIANA MOTA ESTEVES
8º	104907	BEATRIZ CARVALHAL SILVEIRA
9º	100373	DELZUEL MACHADO ALVES DA SILVA SOUZA
10	103316	PATRICK SANTOS CHUMAQUER
11	104667	LUCIANA BEZERRA LACERDA
12	105784	MAÍSES ASSUNÇÃO ALFRADIQUE

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**Dia: 11 / 03 / 2014 às 09:00**

Colocação	Inscrição	Candidato
11	300526	PATRICIA DA COSTA RODRIGUES

**LEIA-SE:**

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

**Dia: 10 / 03 / 2014 às 09:00**

Colocação	Inscrição	Candidato
7º	104419	TICIANA MOTA ESTEVES
8º	104907	BEATRIZ CARVALHAL SILVEIRA
9º	100373	DELZUEL MACHADO ALVES DA SILVA SOUZA
10	103316	PATRICK SANTOS CHUMAQUER
11	104667	LUCIANA BEZERRA LACERDA

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**Dia: 11 / 03 / 2014 às 09:00**

Colocação	Inscrição	Candidato
11	300526	PATRICIA DA COSTA RODRIGUES
12	100505	JESSICA SOUZA BRITO

Casimiro de Abreu, 17 de Fevereiro de 2014

**Carlos Alberto de Oliveira**  
Subsecretário Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 257, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, abaixo relacionada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.602 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para atender a atividade, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.06.04.123.0010.2.118	70	Contribuição a Associação e outras Entidades	0.101	3.3.50.41.00.00	44.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>44.000,00</b>

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente da Secretaria, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.06.04.123.0010.1.539	62	Capacitação de Servidor	0.101	3.3.90.39.99.00	44.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>44.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 258, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.602 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 615.000,00 (Seiscentos e quinze mil reais) para atender as atividades, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
15.15.10.302.0071.2.101	117	Programa - FAE	0.109	3.3.90.32.03.00	615.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>615.000,00</b>

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente do Próprio Fundo conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
15.15.10.302.0071.2.101	121	Programa - FAE	0.109	3.3.90.39.18.00	615.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>615.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO